

**PORTARIA Nº. 413/2.015.**  
**DE: 01 DE DEZEMBRO DE 2.015.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 162/2005, Lei Municipal nº 157/2005 de 29/07/2015, Decreto Municipal nº 049/2015 e Portaria nº 387/2015,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear como médico perito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste o Dr. Telmo\_Moreira Magalhães, inscrito no CRM n.º 6186 – MT, tendo por objetivo o estudo, verificação e emissão de parecer avaliado, através de laudo e/ou relatório pericial aos servidores deste órgão.

**Art. 2º** - A administração municipal disponibilizará um (a) servidor (a) para acompanhar os servidores junto à junta médica ou ao médico indicado pela Prefeitura.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO.**  
**EM: 01 DE DEZEMBRO DE 2.015**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**